



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 Praça Antônio dos Santos S/N – São Francisco (Ao lado do Hospital) – 35.650-000 – Pitangui – Minas Gerais  
[www.semeesp pitangui.blogspot.com](http://www.semeesp pitangui.blogspot.com) – e-mail: [semeesp@pitangui.mg.gov.br](mailto:semeesp@pitangui.mg.gov.br) – Telefone: (37) 3271-5656

## DESIGNAÇÃO – 2.017

|           |  |
|-----------|--|
| CONTEÚDO: | Professor – Regente de Turma                 |
| FUNÇÃO:   | Professor PI                                 |
| ESCOLA:   | Colégio Comercial Municipal “Lima Guimarães” |

|                      |  |          |       |
|----------------------|--|----------|-------|
| LOCAL:               | Secretaria Municipal de Educação e Esporte |          |       |
| DATA:                | 01/08/2017                                 | HORÁRIO: | 12h00 |
| PERÍODO DO CONTRATO: | 01/08 a 14/08/2017 (PODE SER PRORROGADO)   |          |       |

| CONTEÚDO/FUNÇÃO  | Professor de Educação Básica |                    |                  | Nº de Aulas | TURNO |   |   | PERÍODO DE AFASTAMENTO DO TITULAR | Vago/ Substituição   | Natureza da Vaga  | Nome do Titular Afastado (se for o caso) |
|------------------|------------------------------|--------------------|------------------|-------------|-------|---|---|-----------------------------------|--|---|--|
|                  | Regente                      | EF (Anos Iniciais) | EF (Anos Finais) |             | M     | T | N |                                   |  |   |  |
| Regente de Turma | -                            | -                  | -                | -           | -     | X | - |                                   | <input type="checkbox"/> Vago <input checked="" type="checkbox"/> Substituição | <input type="checkbox"/> F.P <input checked="" type="checkbox"/> L.S. | Clélia Aparecida Couto de Souza          |

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DESIGNAÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS:

- Originais e Cópias – Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência recente (no máximo três meses antes); Título de Eleitor com comprovante da última votação; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho, quando houver (parte da foto frente e verso, e último contrato); Certificado Militar (quando do sexo masculino); Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico Escolar, Diploma, Declaração, Autorização); Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Certidão de Óbito do cônjuge, conforme o caso; Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos de idade; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade.
- Atestado Médico de Aptidão para a Função, original, e 1 (uma) foto 3 x 4, que serão anexados ao contrato (Poderão ser apresentados até 5 (cinco) dias após a designação); o atestado apresentado servirá pelo prazo de um ano, a contar da data de entrega;
- É utilizada a Caixa Econômica Federal para realização dos pagamentos. O candidato que já possuir conta corrente neste banco, deverá apresentar o número da conta e a agência.
- O candidato a Professor PI que estiver cursando o PNAIC terá preferência pelas vagas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos), respeitando a escala do Processo Seletivo, somente se assim estiver identificado na escala do processo.
- O candidato que já houver sido contratado durante o ano fica desobrigado a apresentar originais e cópias da documentação, podendo apresentar apenas ou original ou cópia, no ato da designação.

**IMPORTANTE: O candidato que não apresentar todos os documentos originais e cópias citados no ato da designação, salvo no caso específico citado, ficará impedido de assumir a vaga**

Pitangui, 31 de julho de 2.017.

CHAMADA PARA CONTRATO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PITANGUI, COM UTILIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 015/2.015.

Carimbo da Prefeitura

Observações: Turma: 4º Ano. Turno: Tarde. Novo endereço da SEMEESP: Rua Professor Francisco Saldanha, nº 125 – Chapadão (anexo ao Colégio Comercial Municipal “Lima Guimarães”).